



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 8, DE 3 MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº
13, de 16 de abril de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 13, de 16 de abril de 2018, que – “Dispõe sobre a regulamentação de taxas de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 3 de março de 2021


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho, em 3 de março de 2021, por minha ordem.


Gilmar Martins Labanca
Presidente